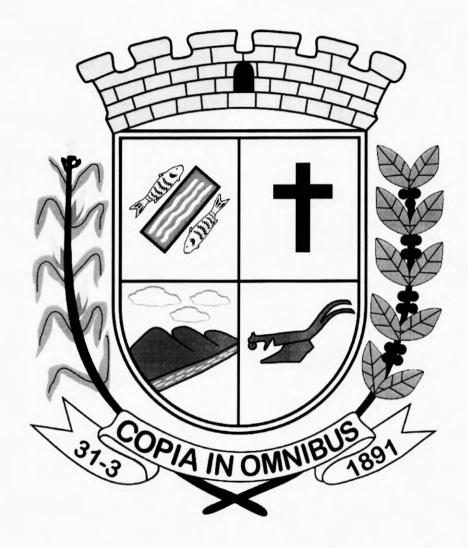
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

22 DE JUNHO DE 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGIS-LATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.021, através de aplicativo de comunicação remota online Google Meet e transmitido ao vivo de maneira pública pelo site Facebook, realizou-se a 09^a Sessão Extraordinária do 01º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho, que ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Através do Ato da Mesa nº 05/21, que DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO SURTO DO CORONA VÍRUS NO ÂMBITO DA FASE EMER-GENCIAL DO "PLANO SÃO PAULO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19" - DECRE-TO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11/03/202, E DÁ QUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi elaborado observando o Art. 8, III da Lei Orgânica, que estava em vigor, rege a competência da Câmara para organizar os seus serviços administrativos mediante as precauções da pandemia. Lembrando que a Sessão seria online por videoconferência e a votação seria nominal sendo chamado um a um para expor seus posicionamentos. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, O Sr. Presidente declarou aberta a 09ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 09/2.021, ou seja apreciação dos Projetos de Leis nºs 19, 22 e 23/2021, os quais receberam pedidos de vistas na 8ª Sessão Extraordinária de 2021, sendo acatados por pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 19/2021, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 19/21. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 19/2021, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 22/2021, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-MENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 23/2021, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIO-NAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na integra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Faxtura/lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 24 de maio de 2.021.

Presidente – FERNANDO EMILIO BERTON

2

W





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

2º Secretário - DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI July While &

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN HENRIQUE D. Slructon

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Molade Oliveira

-Diretor Geral-

